



Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná



LICITAÇÕES &

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017, LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS HATCH, DE 07/04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL E DE OUTRO, A EMPRESA CONTINENTE RENT A CAR LTDA - ME.

Pelo presente instrumento de um lado na condição de CONTRATANTE – Câmara Municipal de Cerro Azul, sito Praça Monsenhor Celso, nº 29, centro, na cidade de Cerro Azul - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.287.104/0001-43, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Cezar Pereira**, brasileiro, portador do CPF nº 353.797.159-15, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado, na condição de CONTRATADO – Continente Rent a Car Ltda - Me, neste ato representada por **Jean Carlos Rios Coelho**, portador do CPF nº 081.849.229-57, residente e domiciliado em Palhoça/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo Aditivo tem a finalidade de promover a supressão de 25% ao objeto do contrato nº 003/2017, conforme descrição a seguir: *suprimir em R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais) ao valor do contrato, correspondendo tal supressão a 25% do seu valor original.*

Parágrafo único: Com a presente supressão o Contrato passa a ter o seguinte objeto:

ITE	QTD	DESCRIÇ	VALOR	TOTAL
01	01	Veículo de passageiros, Hatch 1.0. com ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas com capacidade para 5 passageiros motor flex com potência mínima de 75 cv, segurado com km livre, veículos locados devem ser 0km ou ano	R\$ 1.390,00	RS 16.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da supressão de 25%, no valor de 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta), o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 25.020,00** (vinte cinco mil e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 6 (seis) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **07/04/2017 à 07/10/2018**.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato em Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada Lei.

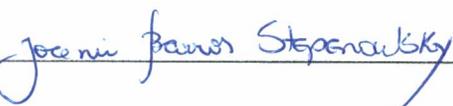
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, por seus representantes legais, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cerro Azul/PR, 14 de agosto de 2017.


Câmara Municipal de Cerro Azul
Contratante


Continente Rent a Car Ltda ME
Contratada

Testemunhas:

1) 

RG: 8.512.851-5

Assinatura:



2) Marcelo Spinello

RG: 38.608.033-1

Assinatura:

